



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021/29.11.029**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NATALINO E REVEILLON NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 29 de Novembro de 2021. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.



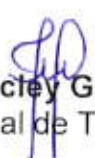
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o aviso de licitação referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021/29.11.029**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NATALINO E RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 29 de Novembro de 2021. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, 30 de Novembro de 2021.


Francisco Wesley Gomes Santos
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL



O Município de Aratuba, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021/29.11.029**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NATALINO E REVEILLON NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 29 de Novembro de 2021.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E0E13014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/11/2021. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. - CNPJ nº 17.875.156/0001-19 - NIRE: 23.300.033.302 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ENTIDADE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM VENCIMENTOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Vencimentos Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que será realizada de modo exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 13 de dezembro de 2021, às 14 horas, conforme o § 2º do anexo III da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625 de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625") será considerada realizada na sede da Companhia Rua Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 1302, Aldeota, CEP 60.170-079, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovação para constituição de nova garantia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.01251 ("Contrato de Financiamento") e dos Debenturistas, de forma compartilhada, mediante a abertura de uma nova conta vinculada em nome da Companhia ("Conta de Recursos Extraordinários"), a ser cedida fiduciariamente aos Debenturistas e ao BNDES no âmbito de aditamento do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das São Tito. Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 07 de dezembro de 2015 ("Contrato de Cessão Fiduciária da Holding") com as suas regras de movimentação definidas em tal contrato, com a consequente alteração: (i.1) da Cláusula 4.17 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição da nova Conta de Recursos Extraordinários; e (i.2) do Contrato de Cessão Fiduciária da Holding e do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPES. Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 07 de dezembro de 2015 (em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária da Holding, os "Contratos de Cessão Fiduciária"), no que confer, para refletir a criação da Conta de Recursos Extraordinários, formalizar sua cessão fiduciária em garantia e definir as regras de movimentação de tal conta e dos recursos ali depositados, conforme minutas de aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária, disponibilizadas previamente à data da Assembleia; (ii) aprovação para alteração da metodologia de cálculo do ICSD (total, com a inclusão da variável "Saldo de Caixa Inicial" no numerador "Geração de Caixa da Atividade no ARF", com a consequente alteração do Anexo IV da Escritura de Emissão, conforme novas fórmulas que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (iii) aprovação para alteração da Cláusula 4.19.1, item (ii), alínea (a), da Escritura de Emissão, para atualização da geração mínima líquida consolidada de todas as Centrais Fóticas Geradoras de 1001,29 GWh (um e um Gigawatt-hora e vinte e nove centésimos) para 5663,04 GWh (cinco mil e sessenta e seis Gigawatt-hora e quatro centésimos); (iv) em razão da alteração de sede da Companhia para o município de Fortaleza, Ceará e das SPES, para o município de Simões, Piauí, aprovação da alteração (a) do preâmbulo; e (b) das informações sobre locais de Registro da Escritura de Emissão e das Garantias, com a consequente alteração da Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão; e (c) dos dados para notificação, com a consequente alteração da Cláusula 10.1.1 da Escritura de Emissão, dentre outras cláusulas, no que couber, constantes da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão); (v) a liberação do penhor de direitos emergentes decorrentes de cada um dos sete Contratos de Operação e Manutenção de Aeroportados, celebrados em 09 de maio de 2014 entre a Gamesa Fieba Brasil Ltda. ("Gamesa") e cada uma das SPES, condicionada à inclusão dos bancos fiadores listados no anexo V do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes, celebrado em 7 de dezembro de 2015, com seu consequente aditamento para atualização do anexo V ("Contratos de O&M"); (vi) a aprovação da não renovação dos Contratos de O&M com a Gamesa, uma vez que tais contratos não se encontram mais vigentes; (vii) a inclusão de obrigação de que não sejam celebrados novos contratos de prestação de serviço de O&M dos aerogeradores (para a terceiros, sem prejuízo e expressamente em nome dos debenturistas); (viii) em virtude da internalização dos serviços de operação e manutenção pela Companhia, aprovação para (a) alteração da determinação de "Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M", que passará a ser o valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), acrescidos dos rendimentos das aplicações financeiras, sendo que para a Conclusão Financeira do Projeto e a partir de sua declaração, o saldo mínimo deverá corresponder ao valor de três meses de gastos com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, o qual deverá ser ajustado após apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia até 30 de maio de cada ano; (b) alteração da hipótese de utilização dos recursos da Conta Reserva de O&M para abranger os pagamentos a serem realizados pelas SPES de notas fiscais referentes às despesas de operação e manutenção dos aerogeradores do Projeto, desde que tais faturas estejam discriminadas como DESPESAS DE O&M, respeitando-se a ordem da cascata de pagamentos estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) inclusão de condição para Conclusão Financeira consistente na apresentação saldo mínimo na CONTA RESERVA DE O&M correspondente a três meses de gastos com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, que deverá ser verificado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia"; e (d) em consequência das deliberações constantes das letras (a) a (c) deste item (ix), alteração da Cláusula 4.17.1, item (iv) da Escritura de Emissão e dos Contratos de Cessão Fiduciária, assim como a inclusão do item (h) na Cláusula 4.19 (ii) da Escritura de Emissão; (x) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebre todos os eventuais documentos necessários para refletir as aprovações contidas na presente Assembleia, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme detalhado na Escritura de Emissão), nos termos das minutas que serão disponibilizadas pela Companhia até a data de realização da Assembleia e que deverão conter como anexo na referida Assembleia. **Informações Adicionais** - Informações adicionais sobre a assembleia geral de debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto a Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores <http://www.ventosdesaotito.com.br>) ou ao Agente Fiduciário (por meio de endereço eletrônico ger2.agente@oliveiratrust.com.br). A assembleia geral de debenturistas será realizada através de plataforma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia para aqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico da Companhia (incluindo endereço eletrônico da CVM) e do Agente Fiduciário, ger2.agente@oliveiratrust.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia geral de debenturistas, observado o disposto na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso; observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia geral de debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Companhia, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo: Companhia: <http://www.ventosdesaotito.com.br>; Nayana.Pinheiro@ejubicominvest.com; +55 85 4042-1040. Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br>; ger2.agente@oliveiratrust.com.br; +55 21 3514-0000. Fortaleza/CE, 26 de Novembro de 2021. Nayana Galiza Pinheiro - Diretora; Haroldo Ferreira Maia Junior - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.002/2021-CPRP – A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati, depois de proceder à verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública Nº 12.002/2021-CPRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de manutença continuada de suporte técnico-operacional visando a promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, através da secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE, decida e julga **HABILITADAS: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES TURISMO EIRELI**, habilitada em todos os Lotes; **JOAO SOUSA GOMES PROD. COFS E EVENTOS LTDA**, habilitada nos Lotes 07 e 10; **SANJO LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA**, habilitada no Lote 07, as Lances não mencionados em cada empresa, por não estar habilitada nos respectivos Lotes. **INABILITADAS EM TODOS OS LOTES: NEWS PROD. COFS E EVENTOS DE FESTAS LTDA, GCLATI LTDA PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME; FERDEZEM PROD. COFS, CONSULTORIA E PROJ. TOS LTDA-ME.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Aracati e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura das Envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **08 de Dezembro de 2021, às 09h, Aracati-CE, 29 de Novembro de 2021. Cláudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital. O Município de Aratuba, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio da Pregueira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021/29.11.029**, que tem como objeto **Contratação de Empresa especializada para Realização de Evento Natalino e Reveillon no Município de Aratuba, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 09h00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Julio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.872-000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@pmatub.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 29 de Novembro de 2021. Raquel Ferreira Parva - Pregueira.

*** **

